Lei Nº 327, de 1º de novembro 1961

Abre créditos Suplementares.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes - créditos suplementares às dotações do orçamento vigente:

8-81-1-Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins.....CR$200.000,00

8-82-3-Peças e acessórios.....CR$200.000,00

8-82-3-Cobustíveis e Lubrificantes.....CR$100.000,00

8-82-4-Conservação de máquinas.....CR$100.000,00

8-94-4-Acidente do Trabalho.....CR$ 47.000,00

T O T A L .....CR$647.000.00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 1º dia do mês de novembro de 1.961.

Paulo Clepf.

João Batista Lorena

Reg. no Livº de Leis fls. 72.
Lorena